

Ata nº 01/2020

Edital de Chamamento Público nº 02/2020 para seleção de projetos culturais no âmbito das ações de socorro ao setor cultural - art. 2º, inciso III, da Lei nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se nas dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, os membros do comitê gestor municipal (Aldir Blanc) designados pela portaria 1.188/2020, afim de analisarem os cadastros atinentes às propostas recebidas conforme item 1 do objeto, 1.1 O presente Edital tem por objeto a seleção de projetos culturais de pessoas físicas e jurídicas de direito privado que receberão incentivo, via financiamento, com recursos transferidos pela União para a execução das ações emergenciais destinadas ao setor cultural, de que trata o inciso III do art. 2º da Lei Federal nº 14.017/2020, a Lei Aldir Blanc, de forma a movimentar a produção cultural do Município, considerando as seguintes diretrizes: a) apoiar e promover a diversidade cultural existente no Município; b) reconhecer e fomentar ações de produção artística e cultural; c) ampliar o acesso e fruição de produções artísticas e culturais; d) incentivar a preservação do patrimônio cultural, a pesquisa e a criação de novos bens culturais, fomentando o processo criativo; e) impulsionar a produção autoral e inovação de linguagens nas diversas áreas e segmentos culturais; f) provocar e promover experiências inovadoras de difusão, distribuição e fruição, inclusive com o uso de novas tecnologias; g) promover o fazer artístico, circulando a cena cultural contemporânea e desenvolvendo a economia criativa; h) valorizar a liberdade criativa, a pluralidade de expressões culturais, reforçando o respeito às diferentes identidades.

Conforme análise dos cadastros recebidos, considerando os itens 3,4,5 e 6 do edital 02/2020, divulga-se o resultado da habilitação dos cadastros.

Habilitados:

- a) ALEXANDRE NEGRI EIRELI, CNPJ: 29.631.342/0001-91
- b) JESSICA ALINE LUBINI JAROSZEWSKI, CNPJ: 33.554.374/0001-08
- c) KELEN WINK 83405062004, CNPJ: 19.795.493/0001-21
- d) GRUPO MANOTAÇO, CNPJ: 03.972.949/0001-41

Cadastros não habilitados:

- a) ALENCAR NEGRI, CNPJ: 36.621.957/0001-00
- b) NÉRIO ROSALINO PESSOA DA SILVA, CPF: 020.503.739-96
- c) QUADRO DE LAÇADORES TROPILHA SERRANA, CNPJ: 11.179.936/0001-48

Aos não habilitados caberá recurso único no prazo máximo de cinco dias uteis a contar desta publicação, observando o item 7 do edital, nada mais havendo encerra-se a presente ata.

Tapejara, 23 de novembro de 2020.